



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 2862/2015 Projeto de Lei: 69/2015
Data e Hora: 26/03/2015 16:46:29
Procedência: Zezito Maio

Denominando Praça Hilda Motta e Motta na Ilha
do Frade

Aut. 10.605
et. 053

OK 05

IX 7

Lei 8988

Promulgada

Processo: 2862/2015 Projeto de Lei: 69/2015
Data e Hora: 26/03/2015 16:46:29
Procedência: Zezito Maio

Denominando Praça Hilda Motta e Motta na Ilha do Frade

PROJETO DE LEI N.º /2015

**Denominando PRAÇA HILDA MOTTA
E MOTTA na Ilha do Frade.**

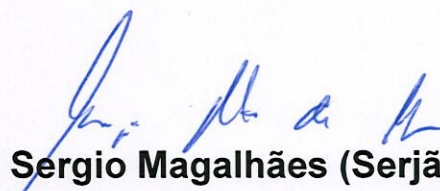
Art. 1º - Fica denominando **PRAÇA HILDA MOTTA E MOTTA** a Praça a ser construída entre as esquinas das Ruas Desembargador Alfredo Cabral e Eliane Cavalcante do Espírito Santo na Ilha do Frade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO ATÍLIO VIVÁCQUA, 26 de março de 2015.


ZEZITO MAIO

Vereador


Sergio Magalhães (Serjão)

Vereador

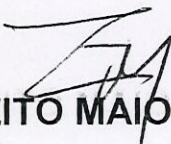
JUSTIFICATIVA

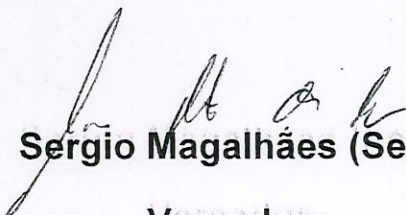
Este Projeto tem como objetivo denominar Praça a ser construída entre as esquinas das Ruas Desembargador Alfredo Cabral e Eliane Cavalcante do Espírito Santo na Ilha do Frade, denominando "Hilda Motta e Motta", professora e educadora que prestou relevantes serviços a nossa sociedade.

Em anexo se encontra o croqui contendo a localização exata do logradouro que se pretende denominar.

Isto posto, por ser uma homenagem justa, solicito aos nobres pares desta Casa de Leis, apoio para aprovação do presente Projeto.

PALÁCIO ATÍLIO VIVÁQUA, 26 de março de 2015.


ZEZITO MAIO
Vereador


Sérgio Magalhães (Serjão)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2862	03	X

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Espírito Santo -
 COMARCA DE Capital -
 MUNICÍPIO DE Vila Velha -
 DISTRITO DE Argolas -

-O Bel. Bruno Nogueira Dessaune-

Oficial Titular do Registro Civil



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 24 de -janeiro- de 2001., no Livro
 Nº C. -19-, à fls. -163v.-, sob o N. -9.384-, foi feito o Registro de Óbito de
-HILDA MOTTA E MOTTA-///

falecid a em 24 de -janeiro- de 2001. às 09:45 horas, neste
 distrito "Hospital Evangélico", no Alecrim.-///

do sexo -f e m i n i n o-, profissão professora aposentada-
 natural de "João Pessoa", Paraíba.-///

domiciliado e residente Rua João Pessoa-482-Jacaraípe-Serra-ES-///

com sessenta e nove (69) anos- de idade, estado civil -casada-, filha de
-Agenor Teixeira da Motta e de dona Francisca Silva da Motta,
falecidos.-///

tendo sido declarante -Jony Jones Motta e Motta-///

e o óbito atestado pelo Dr. Geraldo Duarte Ribeiro-CRM.4045.-///

que deu como causa da morte "insuf.respiratória"- "sépsis"- "necrose de pare-
de abdominal" pós-operatório de obstrução intestinal."/
 e o sepultamento foi feito no cemitério de
"Jardim da Paz", na Serra, ES.-///

Observações: Era casada com Jony Motta, no Cartório Sarlo, Vitória, ES.
Não deixou testamento. Deixou 06 filhos: Jony Jones Motta e Motta,
42 anos; Jônice Motta e Motta, 41 anos; Jonilson Motta e Motta, 37
anos; Jonilce Motta e Motta, 37 anos; Josiane Motta e Motta, 36
anos; e, Joseny Motta e Motta, 36 anos. Não deixou bens à inventa
riar. Era eleitora. Título nº 1761-zona 01.CPF:578.722.017/04.-Na
mais foi informado.-///

CARTÓRIO "CID DESSAUNE"
 Registro Civil e Tabelionato de Notas

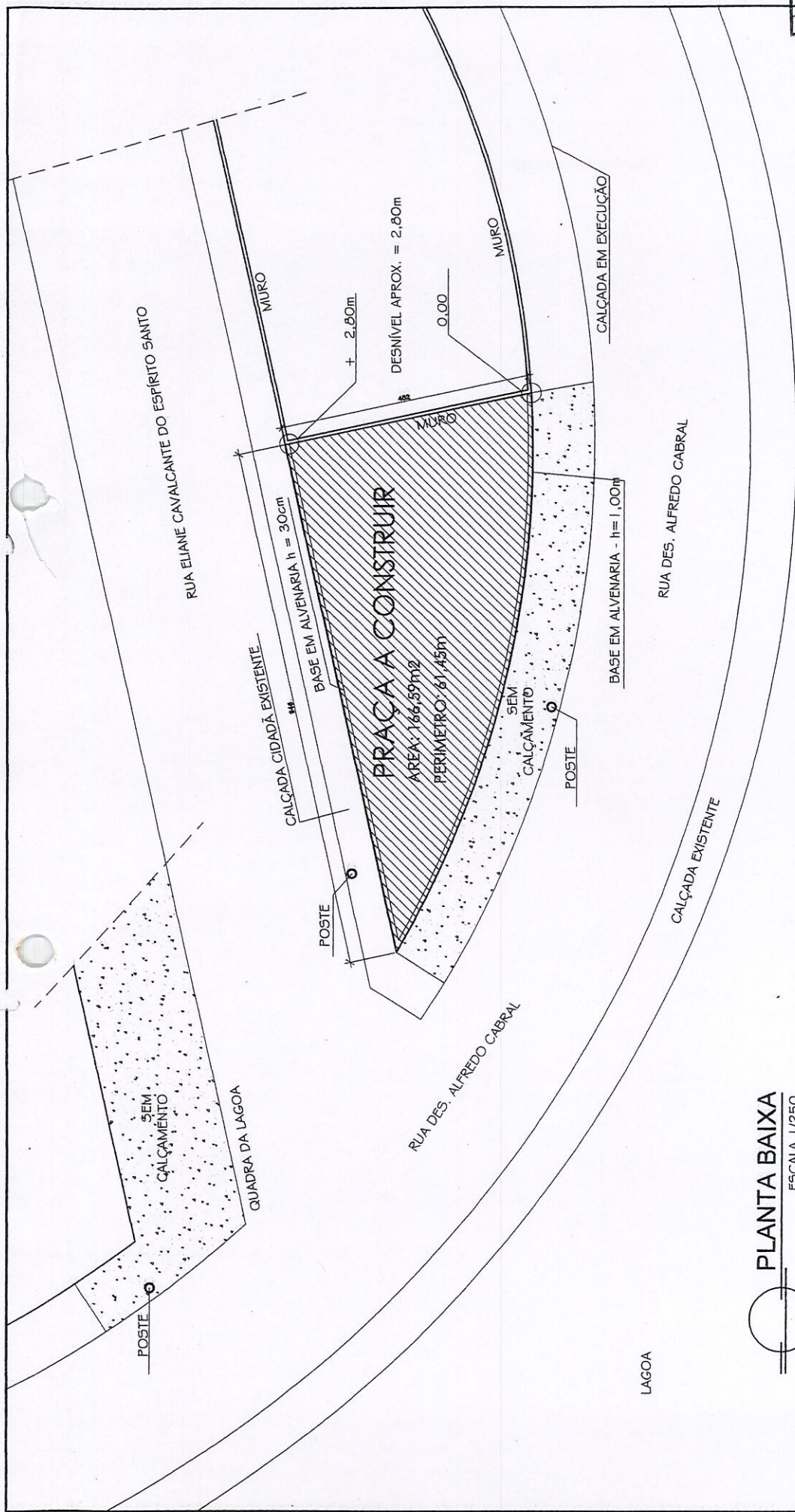
Bel. Marcelo Bomfim Dessaune
 Oficial e Tabelião
 Bruno Nogueira Dessaune
 Marcela Nogueira Dessaune
 Substitutos
 Praça da Matriz, 03 - Paul. Tel.: (027) 326-1118
 Distrito de Argolas, Município de Vila Velha
 Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo

DOCUMENTOS

Tabela ISENTO NA
 Item FORMA DA
 Letra 18.9534
 R\$ DE 22/22/93

Argolas 24 de -janeiro- de 2001.

Oficial



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/250

Fábio Teixeira
arquiteto
CAU - A18128-5

PRAÇA A CONSTRUIR

autor do projeto:
FABIO TEIXEIRA - CAU - A18128-5

escala:
A4 1/250

LOCAL:
ILHA DO FRADE, VITÓRIA - ES

data:
MARÇO de 2015

Rua Saul Navarro, 230 / 304 - Praia do Canto - Vitória - ES - 99947-3687
www.arquitetofabio.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2862	05	X



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Angelita Lopes Cardoso
Assessor Legislativo II
Matr. 2606
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em 27/03/15

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 31/3/15

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 31/3/15

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 10 DISCUSSÃO

Em 01/04/15

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 20 DISCUSSÃO

Em 07/04/15

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 30 DISCUSSÃO

Em 08/04/15

PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S.A.C (SERVIÇO DE APOIO AS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
AS COMISSÕES ABAIXO

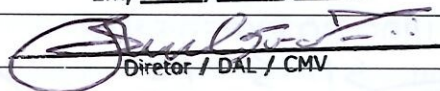
- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

EM _____ / _____ / 20 _____

DIRETOR DEL

Ao Funcionário Leonardo
para providenciar ofício ao executivo
referente ao logradouro de que trata
o presente Processo.

Em, 09/04/2015


Diretor / DAL / CMV

Sr. Diretor,

Devidamente providenciado.

Em 09/04/15

Devida



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2862	06	✓

OF. PRE. DEL. Nº 005

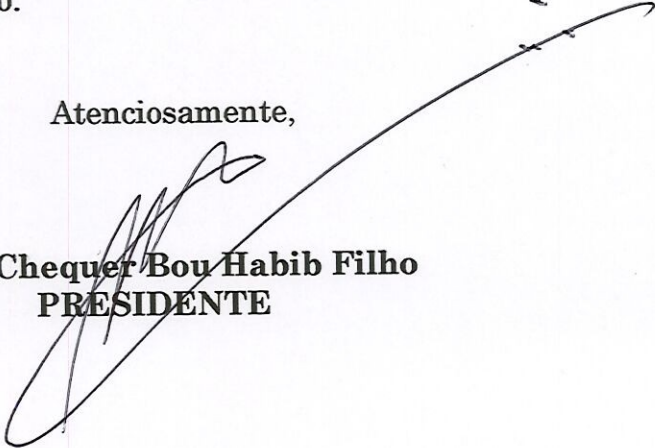
Vitória, 09 de abril de 2015.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº 2862/15, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº 69/15, de autoria do Sr. Vereador **Zezito Maio**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

SM/Ina.

Processo: **2165506/2015** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 14/04/2015 Hora: 10:48
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Documento: OFICIO - 005/2015
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2862	07	A

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
Rubrica	Folha	Processo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		

GAB/494

Vitória, 24 de agosto de 2015

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, encaminho a V.Ex^a resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 69/15, de autoria do Vereador José Francisco Maio Filho, através do ofício nº 911/15, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,

Elisabeth Ângela Endlich
Secretária de Governo

Processo: 0/2015 Documento: 1191/2015
Data e Hora: 26/08/2015 14:24:12
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Encaminhando resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 69/15, de autoria do vereador Zezito Maio.

Exmo.Sr.

Vereador Namy Chequer Bou Habib Filho
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.2165506/15 - PMV

2862/15 - CMV

mss



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2862	08	

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OFÍCIO Nº 911/2015- SEDEC/GAB

Vitória, 05 de Agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atendimento ao OF. PRE DEL. Nº 005/2015, (Processo PMV nº 2165506/15), em que o Presidente da Câmara Municipal de Vitória solicita ao executivo Municipal informações sobre logradouro público localizado no Bairro Ilha do Frade, com vistas a instruir o **Processo** nº 2862/15 e o **Projeto de Lei** 69/15, de autoria do Vereador **Zezito Maio**, temos a informar a Vossa Excelência que a área em pauta é pública e que não há projeto de urbanização elaborado para a mesma.

Por oportuno, informamos que pela Lei 6080/2003-Código de Postura-considera-se "Praça" um espaço livre de uso público, destinado ao lazer e convívio social entre pessoas de uma comunidade. Em vistoria técnica ao local, dia 29/05/2015, constatou-se que o desnível entre as pistas, a declividade e o pequeno espaço disponível determinaram que este ponto fosse ocupado apenas como um canteiro. (Fotos e Planta de situação, em Anexo).

Desta forma, cumpre-nos confirmar a existência da área, porém, informando que a mesma não apresenta atributos técnicos para ser classificada como uma praça, portanto, sem denominação oficial, bem como informar não existir logradouro com a denominação "Hilda Motta e Motta", na cidade.

Limitados ao exposto, colocamo-nos à disposição para as informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

LUCIANO REZENDE

Prefeito Municipal de Vitória

Rodrigo Montardim Vallorini
Subsecretário de Controles Jurídicos
SEDEC/SUB-CON - Matr. 549681

Turato
Visto
SEDEC

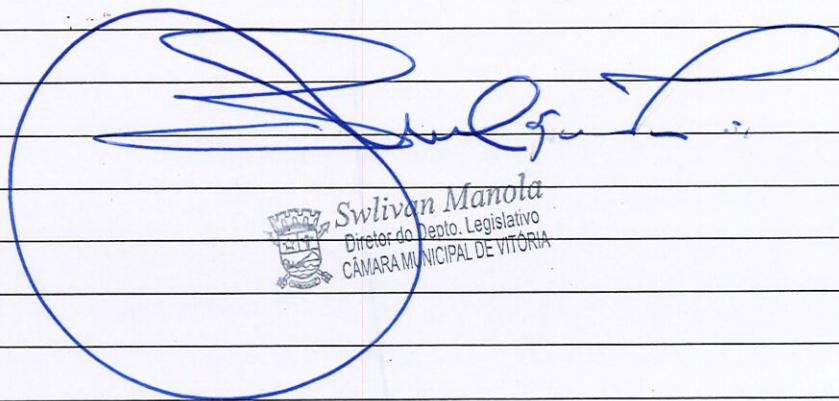


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2862	09	✓

À SAC para encaminhar a Comissão de Justiça a fim de apreciar a presente proposição conjuntamente com a Resposta do Executivo Municipal que Informou não se tratar de uma proposta, o Legado que se pretende nomear.

Em 12/02/2016


Swlivan Manóla
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA

À Sr. Vereador..... Fabício

gondini..... para relatar

Em 28/02/16 Devanir Ferreira

Vereador - PRB

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FABRICIO
GANDINI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL	VITÓRIA
PROCESSO	FOLHA
2862	10
	AB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei: 69/2015

Processo: 2862/2015

Autor: Zezito Maio

Ementa: "Denominando Praça Hilda Motta e Motta na Ilha do Frade".

I - RELATÓRIO

De autoria do vereador Zezito Maio, o projeto em epígrafe denomina Praça Hilda Motta e Motta na Ilha do Frade.

Em atendimento ao disposto no artigo 202 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a propositura esteve em pauta por três sessões ordinárias, sem receber emendas ou substitutivos.

II - PARECER DO RELATOR

O referido projeto, de iniciativa do vereador, de acordo com o artigo 182 da Resolução 1919/14, tem como objetivo denominar a Praça a ser construída, denominando "Hilda Motta e Motta", afim de homenagear a professora e educadora que prestou relevantes serviços a nossa sociedade.

O Projeto em análise, embora elogiável a preocupação pelo tema, a iniciativa não tem como prosperar, uma vez que de acordo com Ofício nº 911/2015-SEDEC/GAB, a

Gabinete do Vereador Fabrício Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788

Bento Ferreira Vitória - ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: 3334-4532

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FABRICIO
GANDINI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2562	12	AB

área em pauta é pública e que não há projeto de urbanização elaborado para mesma.

Ressaltamos ainda, que a Secretaria de Desenvolvimento, em oportuno, confirmou a existência da área, porém a mesma não apresenta os atributos técnicos necessários para ser classificada como "Praça", por este motivo o pequeno espaço disponível determinaram que este ponto fosse ocupado apenas como canteiro.

Após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais da proposição, em atendimento ao art. 61 da Resolução 1919/14, opinamos pela **INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE** do Projeto de Lei nº 69/2015.

É o parecer.

PALÁCIO ATÍLIO VIVACQUA, 24 de Fevereiro de 2016.

Fabício Gandini
Vereador - PPS
Comissão de Justiça - Relator

Gabinete do Vereador Fabrício Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira Vitória - ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: 3334-4532

 www.fabriciogandini.com.br  www.twitter.com/fgandini  www.facebook.com/fgandini  administrativo@fabriciogandini.com.br

Matéria : Processo nº 2862/2015 - PL 69/2015
Autoria : Relator: Vereador Fabricio Gandini

Reunião : Comissão de Justiça
Data : 03/03/2016 - 15:27:59 às 15:29:24
Tipo : Nominal
Turno : Parecer
Quorum :
Total de Presentes : 3 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2862	12	AB

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	15:29:13
7	Fabricio Gandini	PPS	Sim	15:29:06
23	Rogerinho	PHS	Sim	15:29:03

Totais da Votação :

SIM
3

NÃO
0

TOTAL
3

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	PL	UBRICA
2862	13	f

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Março de 2016

Edição: 360

Ano IV

ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESUMO RESULTADO DA CONVERSÃO DAS PENALIDADES PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA 7385/2015

Converto a PENALIDADE DE SUSPENSÃO em multa, na base de 50% (cinquenta por cento), conforme despacho da Comissão Permanente de Processo Administrativo no âmbito do Processo Administrativo nº. 7385/2015, baseado nos art. 183 e 184 da Lei 2994/82 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória/ES.

Palácio Atílio Vivácqua, 04 de março de 2016.

NAMY CHEQUER BOU HABIB FILHO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE/RESUMO DE CONTRATO

Processo: 11496/2015

Contrato nº 001/2016

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, torna público que o Presidente ratificou o parecer da Procuradoria Geral da CMV que, com base no artigo 25, da supramencionada Lei, concluiu pela Inexigibilidade de Licitação, na contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**.

Objeto: Contrato de prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Valor estimado: R\$ 118.800,00 (Cento e Dezoito Mil e Oitocentos Reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Atividade: 01.031.0035.2.0324

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.39

Vitória, 27 de janeiro de 2016.

NAMY CHEQUER BOU HABIB FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

COMISSÕES

Processos que foram votados e julgados como inconstitucionais na reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação realizada no dia 03 de março de 2016:

Processo 2862/2015 - PL 69/2015

Autor: Vereador Zezito Maio

Processo 11826/2015 - PL 328/2015

Autor: Vereadora Neuzinha de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Março de 2016

Edição: 360

Ano IV

www.cmv.es.gov.br/diario

Processo 11236/2015 - PL 319/2015

Autor: Vereadora Neuzinha de Oliveira

Processo 12383/2015 - PL 346/2015

Autor: Vereadora Neuzinha de Oliveira

SESSÕES ORDINÁRIAS

ATA da 10ª (décima) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Vitória, realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), no Salão “Maria Ortiz” do Palácio Atílio Vivácqua, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade. À hora regimental para início da Sessão (16h09min), o Sr. Presidente, Vereador Namy Chequer, solicitou o registro eletrônico para verificação de quórum para abertura dos trabalhos, com a presença dos Srs.: Fabrício Gandini, Marcelão, Reinaldo Bolão, Serjão, Vinícius Simões, Zezito Maio e, Namy Chequer na Presidência (07 Vereadores), O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou do Sr. Vereador Vinícius Simões, a gentileza em proceder à leitura do texto bíblico, em cumprimento à Resolução nº 1.919/2014. O Sr. Vereador leu, da tribuna o livro de Isaías Cap. 62 vv(01-04) sob o título: “Chega a Salvação”. – Lido pelo 3º Secretário Vereador Zezito Maio a Ata da Sessão anterior sendo aprovada como redigida. – Lido a seguir o Expediente Interno constando: – Leitura e deferimento das Indicações nºs. 678, 690 a 695/2016, de autoria do Vereador Reinaldo Bolão; 677 a 689/2016, de autoria do Vereador Marcelão; 696 a 705, 714 a 716/2016, de autoria da Vereadora Neuzinha; 706 a 713, 717 e 718/2016, de autoria do Vereador Namy Chequer; 719 e 720/2016, de autoria do Vereador Davi Esmael; 721/2016, de autoria do Vereador Luisinho; 722 a 753/2016, de autoria do Vereador Devanir Ferreira. – Leitura e deferimento dos Votos de Pesar nºs. 12/2016, de autoria do Vereador Davi Esmael, pelo falecimento do Pastor Silas dos Santos Vieira; 13/2016, de autoria do Vereador Wanderson Marinho, pelo falecimento do Pastor Silas dos Santos Vieira. – Lido, discutido e aprovado o Requerimento de Informação nº. 410/2016, de autoria do Vereador Davi Esmael. – Lidos, discutidos e aprovados os Votos de Louvor nºs. 1282 a 1286/2016, de autoria do Vereador Davi Esmael; 1287 a 1298/2016 de autoria do Vereador Fabrício Gandini. – No início do Grande Expediente, na hora destinada as Lideranças Partidárias assomaram a Tribuna os Srs. Zezito Maio, para falar sobre audiência pública do Vereador Gandini onde terão oportunidade de debater sobre a questão dos blocos carnavalescos na cidade. Disse que terá a oportunidade de falar sobre o seu projeto que não visa proibir os blocos, mas sim regulamentá-los. Finalizou dizendo que vai conversar e tentar melhorar o projeto e que espera que a comunidade esteja presente. (O Sr. Presidente registrou a presença do Secretário Municipal de Habitação Sérgio Sá). – Fabrício Gandini, discorreu sobre Audiência Pública que discutirá mais segurança e organização dos blocos de rua, nesta quinta-feira, às 19 horas, nesta Casa. Destacou que o objetivo é encontrar um consenso para que beneficie a cidade, porém sem entrar em conflito com a organização da capital porque é muito difícil um controle com tanta gente envolvida. Por fim, falou que é preciso ter controle sobre a venda de bebidas alcoólicas e disse que conta com a participação dos Vereadores nesta discussão. – Na hora destinada aos Oradores Inscritos assomaram a Tribuna os Srs.: Serjão, discursou sobre o problema ambiental na cidade. Disse que estamos vivendo um aumento muito grande da poluição atmosférica pelo pó preto em Vitória e a inédita interdição das principais praias não só de Vitória, mas também de Vila Velha. Falou também que é preciso um estudo mais profundo em relação à poluição das águas, que cria um problema social, pois existem quiosques arrendados pela Prefeitura a altos custos sem a contrapartida do cidadão que não vai à praia por não poder entrar na água. Finalizou dizendo que é preciso criar legislações com mais rigor. (Compareceu o Vereador Fábio Lube e o Vereador Wanderson Marinho ocupou a Presidência). – Namy Chequer, discorreu sobre a revitalização do Centro de Vitória. Disse que a revitalização precisa da ajuda dos órgãos municipais, estaduais e federais, senão o esforço fica limitado, é como remar contra a correnteza porque os investidores vão procurando outros



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2862	15	f

Ao Departamento Legislativo para providências,
devido Processo ter sido julgado como inconstitucional
na Reunião de Comissões de Juris no dia 03/03/2016.

em 14/03/16

Ana Maria Moreira
Coord. Sala de Comissões
Matr. 4069
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ao Sr. (a): Rita Petti
para providenciar a extração do avulso.

em 14/03/16

Ana Maria Moreira
Coord. Sala de Comissões
Matr. 4069
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2862	16	R

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

062/2016

PROCESSO	2862/2015
PROJETO DE LEI	69/2015
EMENTA	Denominando Praça Hilda Motta e Motta na Ilha do Frade.
INICIATIVA	Zezito Maio
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Inconstitucionalidade.

Matéria : Projeto de Lei nº 69/2015
Autoria : Zezito Maio

Reunião : 23º Sessão Ordinária
Data : 31/03/2016 - 17:17:16 às 17:18:33
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 14 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Nao	17:18:13
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
6	Fábio Lube	PDT	Nao	17:18:11
7	Fabício Gandini	PPS	Nao	17:17:50
8	Luisinho	PDT	Nao	17:17:41
19	Marcelão	PT	Nao	17:17:36
9	Max da Mata	PSD	Nao	17:17:27
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Nao	17:17:41
12	Reinaldo Bolão	PT	Nao	17:17:20
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	---	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Nao	17:17:38
20	Wanderson Marinho	PSC	Nao	17:18:07
15	Zezito Maio	PMDB	Nao	17:17:25

Totais da Votação :

SIM
0

NÃO
11

TOTAL
11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica

2862-17-12

INCLUIR-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 31/3/16

PRESIDENTE

Rejeitar a moção de censura,

Em 31/3/16



PRESIDENTE DA SESSÃO

*A servidora Rita,
para providenciar o
Aliso.*

Em 08/04/2016



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 08/04/2016

Rita Gratto

ASSINATURA

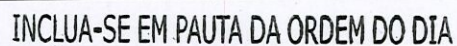


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2862	48	R

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

094/2016

PROCESSO	2862/2015
PROJETO DE LEI	69/2015
EMENTA	Denominando Praça Hilda Motta e Motta na Ilha do Frade.
INICIATIVA	Zezito Maio
PARECER	Comissão de Justiça – Inconstitucionalidade Rejeitada em Plenário.



EM, 3 / 5 / 16

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 3/5/2016

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Clerzieli Vieira Santos Pires
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 09 / 05 / 2016

Director DEL



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor
Providenciado a extração do autografo
de Lei de que trata o presente processo
nesta data.

Em. 05,05, 96

Matéria : Projeto de Lei nº 69/2015
Autoria : Zezito Maio

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2362	20	A

Reunião : 35ª Sessão Ordinária
Data : 03/05/2016 - 18:47:11 às 18:47:44
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 14 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	18:47:38
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	18:47:26
8	Luisinho	PDT	Sim	18:47:18
18	Luiz Emanuel	PPS	Não Votou	
19	Marcelão	PT	Não Votou	
9	Max da Mata	PDT	Sim	18:47:29
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	18:47:37
23	Rogerinho	PHS	Sim	18:47:27
13	Sérgio Magalhães	PTB	Sim	18:47:21
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	18:47:29
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	18:47:15

Totais da Votação :

SIM
9

NÃO
0

TOTAL
9

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	PURRA
2862	21	07

OF.PRE. AUT. Nº 053

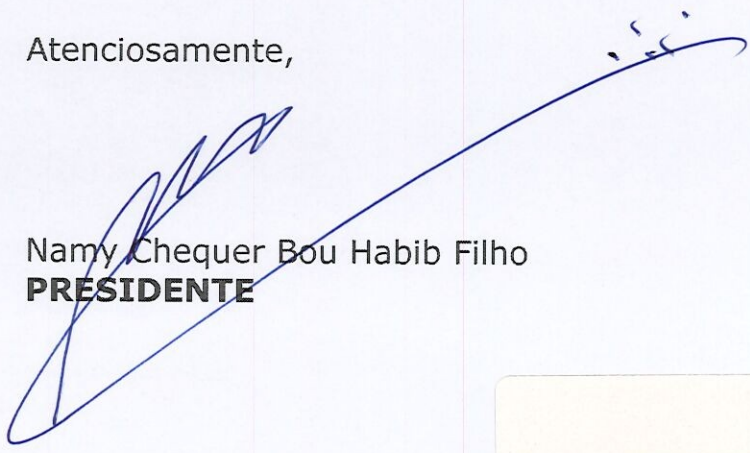
Vitória, 05 de maio de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.605/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 69/2015**, de autoria do Vereador **Zezeito Maio**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de maio de 2016.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 2862/2015 – CMV
SM/cvsp.

Processo: **2576717/2016** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 06/05/2016 Hora: 14:39
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 053
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2862	22	

AUTÓGRAFO DE LEI N° 10.605

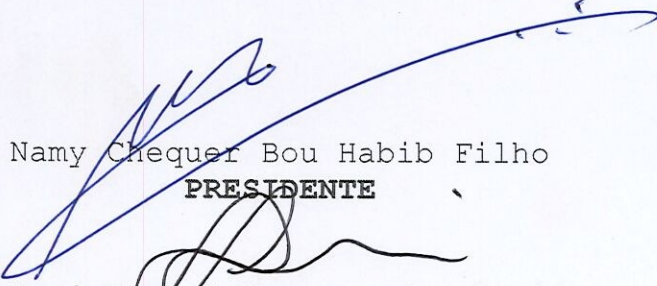
A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 69/2015**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Denomina Praça Hilda Motta e Motta
na Ilha do Frade.**

Art. 1°. Fica denominada Praça Hilda Motta e Motta a Praça a ser construída entre as esquinas das Ruas Desembargador Alfredo Cabral e Eliane Cavalcante do Espírito Santo na Ilha do Frade.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 05 de maio de
2016.


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE


Davi Esmael Menezes de Almeida
1° SECRETÁRIO

Neuza de Oliveira
2° SECRETÁRIO


José Francisco Maio Filho
3° SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2862	23	gh

Transcorrido, 21 dias, o Prazo Legal de Sanção ou Veto por parte do Poder Executivo Municipal, Encaminhe-se o presente processo ao Presidente da C.M.V. para fins de promulgação da Lei, na forma que dispõe o § 7º do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal de Vitória.

Em 26/07/2016





Swlivan Manola
Diretor do Dépto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 05/08/16

gh.



Câmara Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 8.988

CMV/DEL Publicado no Diário Oficial Legislativo Municipal/ES de: <u>05/08/16</u>  Rubrica
--

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2862	24	gb

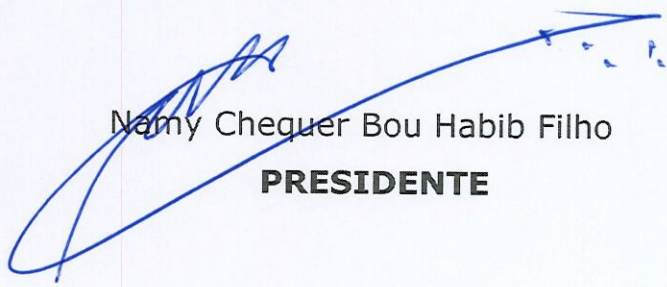
Praça Hilda Motta e Motta na Ilha do Frade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça Hilda Motta e Motta a Praça a ser construída entre as esquinas das Ruas Desembargador Alfredo Cabral e Eliane Cavalcante do Espírito Santo na Ilha do Frade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 27 de julho de 2016.


Namy Chequer Bou Habib Filho

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 441 Ano IV

Vitória (ES), Sexta-Feira, 05 de Agosto de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2862	25	jb

www.cmv.es.gov.br/diario

LEI Nº 8.987

**Prioriza construção de um Posto
Avançado da Guarda Civil Municipal em Jardim da
Penha, na área especificada.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Prioriza construção de um Posto Avançado da Guarda Civil Municipal em Jardim da Penha, na área pública compreendida nas imediações da "Ponte da Passagem", no cruzamento da Rua Vinícius de Moraes com a Avenida Fernando Ferrari em Jardim da Penha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 27 de julho de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho

PRESIDENTE

LEI Nº 8.988

Praça Hilda Motta e Motta na Ilha do Frade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça Hilda Motta e Motta a Praça a ser construída entre as esquinas das Ruas Desembargador Alfredo Cabral e Eliane Cavalcante do Espírito Santo na Ilha do Frade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 27 de julho de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2862	26	gb

OF.PRE.ENC.LEIS Nº 045

Vitória, 08 de agosto de 2016.

Assunto: **LEI PROMULGADA**

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. à **Lei Promulgada nº 8.988/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 69/2015**, de autoria do Vereador **Zezito Maio**, publicada no Diário Oficial Legislativo Municipal de 05 de agosto de 2016.

Atenciosamente,

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 2862/2015 - PMV
SM/GB.

Realizado 10/08/2016
Schelle Teixeira Nader
Gerência de Documentação Oficial
Secretaria de Governo



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2862	27	4

Sr. Diretor

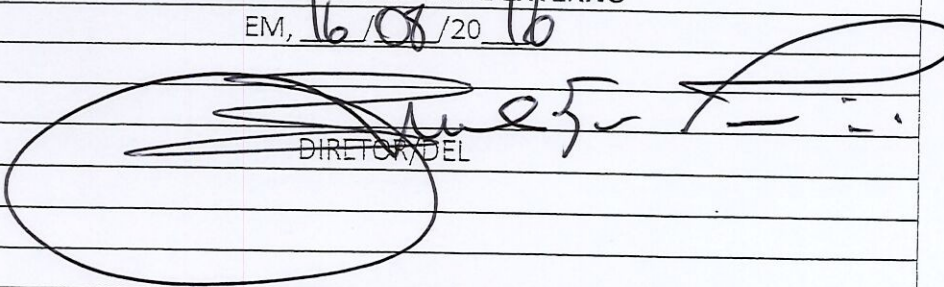
Encaminhamento para expediente externo

A Lei Promulgada nº 8.988/16

Em, 15 / 08 / 20 16

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

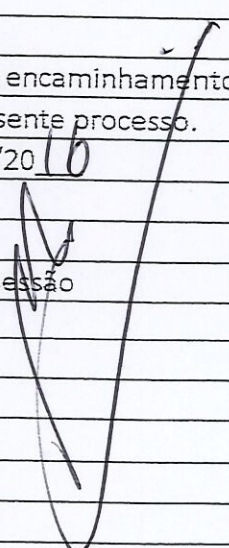
EM, 16 / 08 / 20 16


DIRETOR/DEL

AO DEL

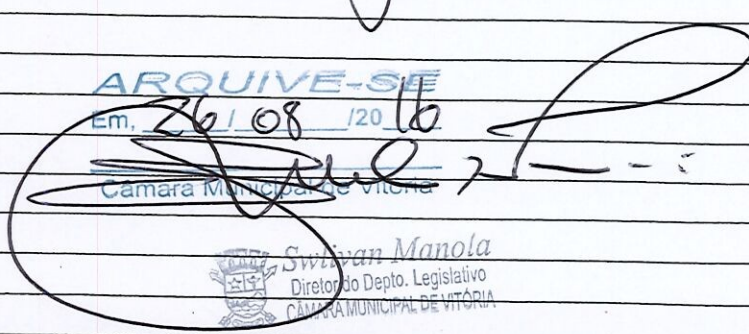
Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 16 / 08 / 20 16


Presidente da Sessão

ARQUIVE-SE

Em, 26 / 08 / 20 16


Câmara Municipal de Vitória



Swelivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA